



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 246/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 107, de 20 de novembro de 2019,

Considerando as visitas institucionais aos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª Região e da 15ª Região, nos períodos de 3 e 4/12 e de 9 a 11/12/2019, respectivamente,

RESOLVE:

Nº 246/CSJT.GP.SG.

1 — Determinar o cancelamento da emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília, em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, referente ao dia 9/12/2019, autorizado pelo item nº 7 do Ato CSJT.GP.SG Nº 133, de 26 de junho de 2019.

2 — Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, para os seguintes trechos:

- Brasília/Porto Alegre/Brasília, referente aos dias 3 e 4/12/2019;
- Belo Horizonte/Campinas, referente ao dia 9/12/2019; e
- Campinas/Brasília, referente ao dia 11/12/2019.

3 — Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília, referente aos dias 3 e 4/12/2019, em favor da servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho